

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex TC 000.166/2019-7

Tipo: Cbex – Multa

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite	05/12/2018	111/2015-TCU-Plenário, TC 007.132/2011-5, processo originador Acórdão condenatório

2. Por meio do Ofício 0172/2015-TCU/SECEX-CE, de 5/2/2015 (**ciência em 05/03/2015**), a responsável em questão foi notificada do Acórdão 111/2015-TCU-Plenário, tendo recorrido por meio de Pedido de Reexame (**em 20/03/2015**), o qual foi apreciado pelo Acórdão 2153/2017-TCU-Plenário, Sessão de 27/9/2017, Rel. Bruno Dantas, sendo deste notificada pelo Ofício 2530/2018-TCU/SECEX-CE, de 31/10/2018, dirigido nesta oportunidade a seu Procurador cuja procuração é datada de **02/12/2015**.

3. Esclareço que o procurador da Sra. Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite mudou do endereço indicado na procuração, contudo a partir do telefone da base de dados do sistema de consulta CPF da Receita Federal foi obtido novo endereço, sendo utilizado no Ofício 2530/2018-TCU/SECEX-CE, de 31/10/2018 (**ciência em 19/11/2018**) essa circunstância foi devidamente documentada na pesquisa de endereço de 30/08/2018; após essa notificação a responsável permaneceu silente.

4. Registro que o processo de cobrança executiva relativo à multa aplicada à Sra. Marilene Campelo Nogueira não foi autuado considerando seu pedido de parcelamento da dívida.

5. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão

Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Seproc, em 14 de maio de 2019.

[Assinado Eletronicamente]

LUIS CLÁUDIO MOTA DA SILVA
TECE, Matrícula TCU 1914-3